

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



PROFEPT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CHAMADA PÚBLICA – Nº 1 /2017 / PROFEPT - POLO *CAMPUS* ARACAJU

EDITAL PARA SELEÇÃO DE FISCAIS PARA ATUAREM NA APLICAÇÃO DO EXAME NACIONAL DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (PROFEPT) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – IFS

1. DO OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA

Este edital tem como objetivo selecionar colaboradores/as temporários/as, da comunidade interna e externa da Instituição, para atuar na aplicação de provas do PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (PROFEPT), que ocorrerá no dia **09 de abril de 2017**.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Poderão se inscrever neste processo seletivo servidores de todos os campi do IFS e comunidade externa.
- 2.2. O período de inscrições ocorrerá entre os dias **29 e 31 de março de 2017**.
- 2.3. A inscrição deve ser realizada na Coordenação Local do processo seletivo do PROFEPT na Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX) situada na Avenida Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, CEP: 49.025-330 – Aracaju/SE das 8h às 12h e das 14h às 17h.
- 2.4. O colaborador interessado em participar da seleção para fiscal deverá no ato da inscrição entregar o termo de inscrição para trabalhar em processo seletivo preenchido (ANEXO I), o termo de responsabilidade assinado (ANEXO II), cópias de RG, CPF e PIS/PASEP, comprovante de conta corrente ou poupança em seu nome atualizado – o documento bancário deve conter os dados de banco, agência e conta corrente.
- 2.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado acima.
- 2.6. **As atividades de aplicação de provas exigem que o candidato convocado tenha disponibilidade para participar de reuniões prévias de treinamento.**

3. DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E ESCOLARIDADE EXIGIDA

- 3.1 A quantidade de vagas destinadas para as funções de FISCAL DE SALA e FISCAL DE ÁREA conforme tabela abaixo:



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



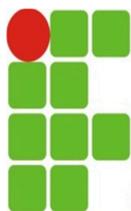
PROFEPT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNÇÃO	TOTAL DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (valor líquido)	Nível mínimo de escolaridade exigido
Servidores	58	R\$ 228,88	Ensino Médio Completo
Comunidade externa	10	R\$ 228,88	Ensino Médio Completo

3.2 Quanto ao pagamento, será realizado pela Fundação FACTO - ES, exclusivamente, através de depósito em CONTA CORRENTE OU POUPANÇA que tenha como titular o candidato (a). O período de pagamento será realizado até 30 dias após a realização do exame.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
FISCAL DE SALA	<ul style="list-style-type: none">• Participar dos encontros de treinamento convocados pela Coordenação Local;• Organizar a sala onde serão aplicadas as provas;• Registrar as ocorrências em documento próprio;• Conferir o material;• Distribuir e Receber os Cadernos de Questões, Folhas de Respostas e da questão discursiva;• Identificar os candidatos e preencher a lista de presença e colher as assinaturas;• Recepcionar e identificar os candidatos de acordo à lista e documentos de identificação;• Dar os avisos necessários aos candidatos, como hora de início e término e tempo decorrido durante a aplicação das provas;• Solicitar que os candidatos guardem os materiais;• Fiscalizar os candidatos durante a aplicação das provas.• Zelar para que a aplicação da prova ocorra em um ambiente harmonioso.
FISCAL DE ÁREA	<ul style="list-style-type: none">• Participar dos encontros de treinamento convocados pela Coordenação Local;



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



PROFEPT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

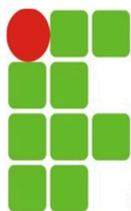
	<ul style="list-style-type: none">• Dirigir-se a área da escola que o coordenador indicar;• Orientar os candidatos quanto a sinalização da escola e acesso às salas;• Substituir os Fiscais de Sala quando solicitado;• Acompanhar à Sala da Coordenação o candidato sem documentação (com boletim de ocorrência) ou documento rasurado ou diferente do utilizado inscrição;• Recolher nas salas os nomes e RG dos candidatos que solicitaram Atestado de Comparecimento para encaminhar a Coordenação;• Fiscalizar as áreas externas às salas de provas e sanitários, antes, durante e depois da realização do exame;• Acompanhar candidatos ao banheiro, enfermaria ou à sala reservada para amamentação;• Oferecer auxílio aos candidatos PCD (Pessoa com Deficiência) com dificuldade em locomoção.
--	--

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FISCAIS

- 5.1 Grau de instrução
- 5.2 Experiência em concursos
- 5.3 Antiguidade
- 5.4 Número de vagas

6. CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Período de inscrições	29 e 31 de março de 2017
Resultado*	03 de abril de 2017 - será informado no sitio IFS
Reunião de Alinhamento	06 de abril às 16h – Campus Aracaju (pavilhão das salas S) – será informado no sitio IFS.
Provas	09 de abril de 2017 das 14 às 18h (nos casos em que o candidato solicitou acréscimo de 1 hora, o horário do término passa a ser às 19h). Obrigatória a presença do fiscal no local da prova até as 12h15min, pois poderá ser substituído caso não compareça no horário.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



PROFEPT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

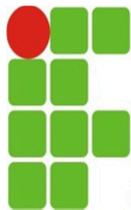
7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O candidato (a) deverá realizar suas atividades com responsabilidade, cuidado, compromisso, idoneidade, pontualidade, organização e proatividade.
- 7.2 A coordenação local de aplicação do Processo Seletivo poderá exigir comprovação das declarações prestadas pelo candidato;
- 7.3 A convocação de cada candidato(a) obedecerá à ordem decrescente de classificação, inclusive em caso de novas convocações, caso necessário;
- 7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PROFEPT do Campus de Aracaju, quando necessário;

Aracaju/SE, 28 de março de 2017.

José Espínola da Silva Júnior

Coordenador Local da Seleção do PROFEPT
Portaria nº 733 de 24 de março de 2017.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



PROFEPT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO I

INSCRIÇÃO PARA TRABALHAR EM PROCESSO SELETIVO

*É terminantemente proibida a inscrição de colaboradores que estejam inscritos na Seleção do Mestrado.

Nome: _____

Telefone Celular: _____

Telefone Residencial: _____

CPF: _____

RG: _____

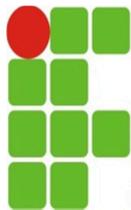
Vínculo com o IFS: () Servidor () Comunidade Externa

Tem experiência em processos seletivos: () Sim () Não

Se sim, Qual? _____

Dados Bancários:

BANCO	AGÊNCIA	Conta Corrente ou Poupança	PIS / PASEP



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



PROFEPT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE – COMUNIDADE INTERNA

Eu, _____, integrante da comunidade interna do IFS, CPF _____, me comprometo a zelar por toda e qualquer informação obtida e produzida concernente ao Processo Seletivo do PROFEPT 2017, em virtude da minha participação no referido processo.

Declaro que **NÃO POSSUO**, até onde tenho conhecimento, nenhum **cônjuge, filho, dependente legal ou qualquer outro parente em linha reta, consanguíneo, colateral ou por afinidade, até 3º grau, que seja candidato ao processo seletivo.**

Estou ciente que todas as informações prestadas nessa Declaração serão de minha total responsabilidade.

Declaro, ainda, estar ciente de que toda a atividade desenvolvida será acompanhada pela Coordenação do Processo Seletivo 2017 do PROFEPT.

_____/SE, _____ de _____ de _____.

Nome: _____

Assinatura